



**REQUERIMENTO Nº 032 /18.**

Exmo. Senhor  
Presidente da Câmara Municipal de Paraty,

**Requeiro** à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no art. 203, §3º inciso X do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito de Paraty – Carlos José Gama Miranda, C/C para Secretaria de Esporte e Lazer, que informe qual a medida, punição, tomada contra o atleta que agride árbitro, bandeirinha ou mesário, em partidas que ocorrem nos campeonatos municipais.

**Sala das Sessões,  
De 20 de março 2018.**

ALCIR DA COSTA BRAZ "SANSÃO"  
PODEMOS  
Vereador-Autor

<b>APROVADO</b>	
Por <u>06</u> votos a favor,	
<u>—</u> votos contra	
e <u>—</u> abstenção(ões)	
Paraty, <u>26/03/18</u>	
<u>[Assinatura]</u>	Presidente